



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

Ano 2023 - Edição Nº 45

---

## Reitoria UFCG Boletim de Serviço Nº 45/2023 - 7 de agosto de 2023 - 2

---

PORTARIA Nº 72, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

*Prorroga a execução do projeto piloto de Implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande - PB.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a ação "Implantar o Programa de Gestão na UFCG", prevista no Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional da Universidade Federal de Campina Grande (PGT-UFCG), conforme processo SEI/ME nº 19973.107546/2021-54, em consonância ao que prevê a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os apontamentos registrados no processo SEI 23096.037811/2023-44 no que tange às atividades a serem desenvolvidas no período de prorrogação proposto, pelo grupo de estudos sobre a temática, organizado pela Secretaria de Recursos Humanos e Gabinete da Reitoria;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos normativos internos (minuta da portaria do PGD) à Nova Instrução Normativa 24/2023, publicada em 31/07/2023;

CONSIDERANDO a estruturação da unidade organizacional, dentro da Secretaria de Recursos Humanos, que será responsável pela gestão, acompanhamento e monitoramento do PGD na UFCG;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 dias, a execução do projeto piloto de Implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

MARIA ANGÉLICA SATYRO GOMES ALVES  
Reitora em Exercício



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

**Publicado em 7 de agosto de 2023**